CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 77/2008

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado,** com vistas à contratação de Professor Substituto para as **Unidades de Ensino do CEFET-ES**, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no CEFET-ES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	UNIDADE
1- Geografia	20h	01	Cariacica
2- Fundamentos de Tecnologia da Informação para Internet	20h	01	Serra
3- Probabilidade e Estatística	20h	01	Serra
4- Instrumentação, Contrrole e Eletricidade	40h	01	Vitória
5- Desenho Técnico Básico e Aplicado (AutoCad)	40h	01	Vitória
6- Motores Elétricos e Projetos Elétricos Residenciais	40h	01	Vitória
7- Inglês	40h	01	Vitória
8- Matemática	40h	03	Vitória
9- Química Geral, Físico Química, Química Analítica e Cinética das Reações	40h	01	Vitória
10- Redução, Meio Ambiente, Soldagem e Ciência dos Materiais	40h	02	Vitória
11- Biologia	40h	01	Vitória
12- Geografia	20h	01	Vitória
13- Motores Elétricos, Eletricidade e Circuito de Corrente Contínua	40h	01	Vitória
14- Caldeiraria e Tubulação Industrial e Fabricação Mecânica-Ferramentaria	40h	01	Vitória
15- Planejamento e Controle da Manutenção	20h	01	Vitória

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.5. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.6. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

I - Requisitos:

1- Geografia

- Graduação em Geografia

2- Fundamentos de Tecnologia da Informação para Internet

- Graduação em Informática

3- Probabilidade e Estatística

- Graduação na área de Matemática**,** ou Física, ou Estatística ou Engenharias ou Qualquer Curso Superior, desde que com especialização em probabilidade e Estatística..

4- Instrumentação, Contrrole e Eletricidade

- Graduação em Engenharia de Automação

5- Desenho Técnico Básico e Aplicado (AutoCad)

- Graduação em Engenharia Elétrica

6- Motores Elétricos e Projetos Elétricos Residenciais

- Graduação em Engenharia Elétrica

7- Inglês

- Licenciatura em Letras Inglês

8- Matemática

- Bacharelado ou Licenciatura Plena em Matemática

9- Química Geral, Físico Química, Química Analítica e Cinética das Reações

- Bacharelado em Química, ou Licenciatura em Química, ou Engenharia Química, ou Engenharia Metalurgica, ou Engenharia de Materiais

10- Redução, Meio Ambiente, Soldagem e Ciência dos Materiais

- Engenharia Metalúrgica, ou Engenharia de Materiais, ou Tecnólogo em Metalurgia e Materiais ou Siderurgia, ou Engenharia Mecânica.

11- Biologia

- Licenciatura em Ciências Biológicas

12- Geografia

- Licenciatura em Geografia

13- Motores Elétricos, Eletricidade e Circuito de Corrente Contínua

- Graduação em Engenharia Elétrica

14- Caldeiraria e Tubulação Industrial e Fabricação Mecânica-Ferramentaria

- Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior em Tecnologia Mecânica ou em Tecnologia de Manutenção Eletromecânica

15- Planejamento e Controle da Manutenção

- Graduação em Engenharia Mecânica, ou Curso Superior em Tecnologia Mecânica ou em Tecnologia de Manutenção Eletromecânica, ou Administração de Empresas com experiência em Planejamento e Controle da manutenção.

2.2. Período: 15/12/2008 a 19/12/2008.

2.3. Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória – ES – CEP: 29040-780

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Seleção de Pessoas**, postado **até o dia 19 de dezembro de 2008.**

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.cefetes.br. Informações pelo telefone (0__27) 3331-2200, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS
Gerente da GDP/CEFET-ES